



**INAJÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 019/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e tendo em vista as comemorações do feriado Nacional de 07 de Setembro 2023- (quinta-feira) - Independência do Brasil,

### DECRETA:

**Art.1º.** Fica decretado **Ponto Facultativo** o dia 08 de Setembro 2023 - (Sexta - feira), com exceção do Hospital Municipal Santa Rita, serviços de coleta de lixo e vigilância em saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 25 de Agosto de 2023.

**MARCELO MACHADO FREIRE**  
Prefeito Municipal.